



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 008/2022, de 17 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, promovido nos termos do Edital nº 001/2019, pelo prazo de 2(dois) anos, contado do dia 27 de janeiro de 2022, em virtude da Lei 1.362/2020, de 25 de agosto de 2020 no qual suspendeu o prazo de validade do concurso por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Pr; 17 de janeiro de 2022.


DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal